



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29492/2023</u>	
Recebido em:	<u>22</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>10:54</u> horas
Rubrica:	<u>MS</u>

**INDICAÇÃO Nº 62 /2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Damião Bonomette da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes a construção da quadra poliesportiva da Comunidade Nossa Senhora de Guadalupe localizada na Pedra Grande.

**JUSTIFICATIVA**

E m nome da comunidade de Nossa Senhora de Guadalupe localizada em “Pedra Grande”, solicitar vossa valiosa atenção e apoio para uma iniciativa de grande importância para a comunidade

Venho por meio deste ofício expressar a necessidade premente da construção de uma quadra poliesportiva. A referida quadra desempenhará um papel fundamental no desenvolvimento educacional e esportivo da comunidade.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

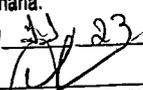
A prática esportiva é uma ferramenta eficaz no estímulo ao aprendizado, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e saúde. Além disso, a quadra servirá como espaço de integração para os moradores, contribuindo para o fortalecimento do convívio comunitário.

Dessa forma, contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para viabilizar a construção deste espaço tão necessário. Acreditamos que o investimento em infraestrutura esportiva resultará em benefícios duradouros para a comunidade, consolidando-se como um legado para as gerações futuras.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**DAMIÃO BONOMETTE**  
Vereador (PSB)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 22/11/23
 Presidente da CMNV-ES